**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. MONITÓRIA. CHEQUE PRESCRITO. INICIAL**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

(nome, qualificação, endereço, CPF ou CNPJ e e-mail), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de procuração em anexo (doc. n. ...) vem respeitosamente perante V. Exa., propor a presente Ação Monitória contra (nome, qualificação, endereço e CPF ou CNPJ) , pelos fatos de direito adiante articulados:

1. A autora vendeu ao réu uma bicicleta de sua propriedade pelo valor de R$ ... (...). A forma de pagamento se daria em 03 (três) parcelas iguais de R$ ... (...), representados por cheques de emissão do comprador/réu com previsão para vencimento nos dias anotados no corpo destas cambias, em ..., ... e ...

2. Depositados os cheques nas datas previstas, todos foram devolvidos por falta de fundos (doc. n. ...).

3. Durante os últimos 11 meses o autor fez de tudo para receber amigavelmente seu crédito, representado pelos mencionados cheques, sem, contudo, obter êxito.

4. Destarte, mesmo prescritos os cheques (art. 59 da Lei nº 7.357/85)[[1]](#footnote-1), possível buscar o recebimento dos créditos anotados nas cambiais através da presente ação monitória, nos termos do enunciado pela Súmula 299 do STJ: *"É admissível a ação monitória fundada em cheque prescrito"*[[2]](#footnote-2).

5. A autora apresenta abaixo “*memória de cálculo*” do seu crédito atualizado, incidindo a correção monetária desde as datas previstas para as liquidações via compensação bancária de cada cheque, respectivamente, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir do ajuizamento da presente ação.

\*\*\* APRESENTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO[[3]](#footnote-3).

6. ***Ex positis****,* a autora requer:

a) seja de chofre deferido *inaudita altera pars* expedição do competente mandado de pagamento para que o réu lhe pague no prazo de 15 (quinze) dias o valor de R$ ...(...), isentando-a nesta circunstância de pagamento imediato das custas processuais, reduzindo a verba honorária sucumbencial para o importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa (CPC, art. 701 §1º);

b) ou para que, querendo, também no prazo de 15 (quinze) dias, apresente sua defesa por meio de embargos (art. 702 §4º do CPC), sob pena de constituição de pleno direito do respectivo título judicial da obrigação declinada, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo;

c) a produção de provas pericial, documental, testemunhal e depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão.

d) o desentranhamento dos cheques originais que instruem a inicial, para que os mesmos sejam guardados no cofre da ilustrada secretaria deste juízo, substituindo-os nos autos pelas cópias ora anexadas (doc. n. ...);

e) a designação de pronto da audiência de conciliação.

Valor da causa: R$ ... (...)

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 59.** Prescrevem em6 (seis) meses, contados da expiração do prazo de apresentação, a ação que o art. 47 desta Lei assegura ao portador. [↑](#footnote-ref-1)
2. A jurisprudência do STJ é assente em admitir como prova hábil à comprovação do crédito vindicado em ação monitória cheque emitido pelo réu, cuja prescrição tornou impeditiva a sua cobrança pela via executiva (Resp 1.018.177/RS, DJ 12.05.2008. No mesmo sentido: Resp 555.308/MG, DJ 19.11.2007; Agr.Reg. no Resp 958.671/DF, DJ 17.09.2007). [↑](#footnote-ref-2)
3. CC, arts. 389 e 406. [↑](#footnote-ref-3)